



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

Socorro, 25 de maio de 2012

SITE: www.socorro.sp.gov.br

ANO VI - Nº 195 Distribuição Gratuita

Abertas inscrições de Concurso Público para contratação de professores da Rede Municipal de Educação

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro realizará novo Concurso Público para seleção de candidatos para os cargos públicos de: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil; Professor Adjunto I; Professor de Educação Básica I (PEB I); Professor de Educação Básica II – Educação Artística (PEB II); Professor de Educação Básica II – Educação Física (PEB II); e Professor de Educação Básica II – Inglês (PEB II).

As inscrições estão abertas e poderão ser realizadas até às 16 horas do dia **01 de junho**. O Concurso, organizado pela empresa RBO Assessoria Pública e Projetos

Municipais Ltda. e supervisionado por uma Comissão de Concurso devidamente nomeada, prevê a aplicação de prova escrita objetiva de caráter classificatório e eliminatório e mais a somatória da pontuação de títulos.

O Edital nº 01/2012 referente ao mesmo, encontra-se publicado, na íntegra, na edição Nº 194 do Jornal Oficial de Socorro datado do dia 18 de maio do corrente ano e no site da Prefeitura no endereço: <http://www.socorro.sp.gov.br>, Concursos.

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá comparecer pessoalmente no local da inscrição na Prefeitura Municipal da

Estância de Socorro, localizada na Avenida José Maria de Faria, 71. Além disso, as cópias reprográficas simples dos Títulos e do histórico escolar do candidato deverão ser enviadas por Sedex ou carta registrada para a empresa RBO, no endereço Rua Itaipu, 403, bairro Mirandópolis, São Paulo/ SP, CEP 04052-010, até o último dia da inscrição (1/06).

É importante ressaltar que o candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes no Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

A Comissão de Concurso e a empresa organizadora

não autorizam a comercialização de apostilas e por isso mesmo, não se responsabilizam pelo teor de qualquer uma que por ventura seja comercializada.

A convocação para a Prova Escrita Objetiva, prevista para o dia 17 de junho, será

afixada no quadro de avisos da Prefeitura e divulgada nos sites www.socorro.sp.gov.br e

www.rboconcursos.com.br, a partir do dia 08 de junho de 2012, contendo informações quanto ao horário e local da realização das provas.

CONISCA convoca candidatos para provas de Processo Seletivo

CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas – torna público a relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 01/2012, bem como a respectiva convocação para a realização das provas objetivas e de títulos, do **Edital Completo de Abertura de Inscrição nº 01/2012**, assinado em 13 de

abril de 2012.

A prova desta Seleção Pública será realizada no dia 03 de junho de 2012, nos horários e locais descritos nos quadros de aviso do CONISCA, das Prefeituras e nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br, www.conisca.com.br, www.aguasdellindoi.sp.gov.br, www.lindoi.sp.gov.br e www.socorro.sp.gov.br

Domingo, Estação Socorro apresenta o sarau “Serenatas”, na Rota do Café da Mogyana

Neste domingo, 27 de maio, o prédio da Estação Socorro (antiga Rodoviária) será palco de uma extensa programação cultural denominada “Rota do Café da Mogyana” que envolve todas as estações de trem da Companhia existentes em cada uma das 8 cidades do Circuito das Águas Paulista, entre elas Socorro.

Para o evento, o COMUC e seus representantes, em parceria com o Departamento de Turismo e Cultura e apoio da Prefeitura prepararam uma série de atividades que transcorrerão durante todo o dia, a partir de 8 horas da manhã.

A primeira atividade ocorrerá, diante da entrada do prédio da Estação, na Avenida Dr. Rebouças, quando o público poderá

acompanhar a performance do artista plástico Ulysses Farias que executará ao ar livre, a pintura de uma tela em homenagem ao maquinista.

Às 16 horas, a Congada

ROTA DO CAFÉ DA MOGYANA

Do 19 ao 27 de maio 2012

Eventos culturais nas Estações da Cia. Mogyana em cada uma das cidades:

Águas de Lindóia, Amparo, Jaguariúna, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Pedreira, Serra Negra e Socorro

Programação rural nas Fazendas de café em Amparo e Monte Alegre

Veja a programação completa no site de cada cidade, assim como:

www.sindlamparo.org.br
www.totemcultural.org
www.faespsenar.com.br

Degustação e comercialização dos cafés vencedores dos Concursos de qualidade da safra de 2012/2013

Outras informações Sindicato Rural de Amparo 19 3807-2837

Logos: ITC, COMUC, SOCORRO, CIRCUITO DAS ÁGUAS, SINDI, SENAR

de São Benedito sairá do Centro Cultural, em cortejo, até alcançar a Estação Socorro, naquela Avenida.

A partir de 19h30min o Sarau “Serenatas” será apresentado na Estação

Socorro, de onde sairá um grupo de seresteiros que tocarão em frente de algumas moradias do centro da cidade.

Outras informações pelo telefone (19) 3895-4829.

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e a Câmara de Vereadores convidam

para a solenidade de descerramento da placa a ser afixada no prédio da 116ª CIRETRAN que, pela Lei nº 3831/2012, fica denominado “DIRCEU BENEDEZZI”

Como investigador de polícia de 1ª classe, por muitos anos trabalhando na Delegacia de Socorro, fez por merecer que seu nome fosse perpetuado, como um cidadão que passou sua vida na honestidade e respeito ao próximo.

Dia: 25 de maio de 2012
Horário: 20 h
Local: Sala de Sessões da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal Presidente da Câmara

4 de junho, é dia de Leilão

Segunda-feira, 4 de junho, às 13h30m, no átrio do Edifício do Fórum ocorrerá a primeira Praça Leilão da máquina overloque NISSIN, modelo NS 894-252M, com bancada e motor, nº 0-9438, em bom estado, avaliada pelo valor de R\$ 1.200,00, derivada de execução fiscal no processo nº 129/09. Caso o bem não seja arrematado nesta ocasião, o segundo Leilão ocorrerá no dia 15 do mesmo mês.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 5952/2012

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD"

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Processo, para apuração de conduta funcional de servidor municipal lotado no Departamento de Educação, que em tese pode ter configurado infração administrativa.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 5802/2011 de 08 de dezembro de 2011, composta por - Dr. Alexandre Paiva Marques - Procurador Jurídico, Matrícula nº 1.018, Presidente, Dra. Lauren Salgueiro Bonfá - Procurador Jurídico, Matrícula nº 2182 - Secretária e Dra. Niceia Aparecida de Oliveira - Oficial Administrativo, Matrícula nº 168 - Membro Auxiliar, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3348/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de Maio de 2012.

Publique-se.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 5953/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em emprego público seja precedida de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço, para os empregos constantes no Edital nº 01/2012.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **COMISSÃO FISCALIZADORA** do Concurso Público para preenchimento de empregos vagos regidos pelo Regime Celetista constante do Edital nº 01/2012, afixado no local de costume na sede da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, publicados no Jornal Oficial de Socorro - SP, a qual será formada pelos membros a seguir relacionados, os quais terão as atribuições de fiscalizar o trabalho a ser realizado pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, empresa contratada para organização, aplicação e correção do Concurso:

- I - Regina Célia Mazolini Carneiro
- II - Bárbara Aparecida Pinto Teixeira
- III - Tânia Maria Aparecida Matias da Luz
- IV - Adriana da Silva Moraes
- V - Rose Mary Aparecida Calafiori

Art. 2º - A Comissão Fiscalizadora terá a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpra as determinações estabelecidas na legislação vigente e no Edital nº 01/2012.

Art. 3º - Fica designada a Presidente da Comissão Fiscalizadora nesta Portaria, Regina Célia Mazolini Carneiro.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de maio de 2012.

Publique-se.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 3647/ 2012

"Abertura de Crédito Adicional Suplementar"

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças / Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco Mil Reais), destinado para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.06.01	3.3.90.39.00	10.302.0013.2.0014	ASSIST. M. HOSPITALAR - V 01.310.00	R\$ 75.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....				R\$ 75.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.06.01	4.4.90.52.00	10.302.0013.2.0052	ASSIST. M. HOSPITALAR - V 01.310.00	R\$ 75.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....				R\$ 75.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Maio de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 3648/ 2012

"Abertura de Crédito Especial"

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças / Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), para ampliação da pavimentação asfáltica no Prolongamento da Av. Brasil, Jardim Santa Cruz, neste município.

Art. 2º - O presente crédito obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

02.00	CHEFIA DO EXECUTIVO			
02.10.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
02.10.01	Diretoria e Dependências			
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - SPDR/UAM			
15.452.0018.1.146	Ampliação da Pavimentação Asfáltica no Prolongamento da Av. Brasil, Jardim Santa Cruz.....			R\$ 120.000,00

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal nº 3095/2005. Edição Especial, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 2496/2005. Distribuição Gratuita, em bancas de jornais e repartições públicas.

Fotos: Depto. de Comunicação Social
Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana
Tiragem: 2.000 exemplares

Vilma de Oliveira S. Simões
Diretora do Depto. de Comunicação Social

Márcia Regina Mantovani
MTB 46.375
Chefe da Divisão de Comunicação

Email: imprensa@socorro.sp.gov.br
Telefone (19) 3855-9600

Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos do Convênio a ser celebrado com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional / Unidade de Articulação com os Municípios - UAM e o município de Socorro, proveniente de excesso de arrecadação de conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei nº. 4.320 de 17/03/1964 e anulação parcial da seguinte dotação:

02.00	CHEFIA DO EXECUTIVO			
02.11.00	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO			
02.11.01	Diretoria e Dependências			
3.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00	Despesas de Custeio			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas			
04.121.0003.2.016	Manutenção de Gestão e Planejamento.....			R\$ 20.000,00

I - Recursos do Convênio.....R\$ 100.000,00

II - Contrapartida (Recursos Próprios):

Total.....R\$ 120.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Maio de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 3649/ 2012

"Abertura de Crédito Especial"

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças / Contabilidade - Divisão de Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$ 189.391,42 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos), para urbanização (pavimentação, implantação de sarjetas, drenagem de águas pluviais e calçadas-passeio) de ruas do Jardim Bela Vista, no município de Socorro/SP.

Art. 2º - O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02.00	CHEFIA DO EXECUTIVO			
02.10.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
02.10.01	Diretoria e Dependências			
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - M.C./CAIXA			
15.452.0018.1.147	Reurbanização do Jardim Bela Vista			R\$ 189.391,42

Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com os seguintes recursos:

I - Proveniente de excesso de arrecadação de conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei nº. 4.320 de 17/03/1964, conforme contrato de repasse nº. 0348056-25/2010, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades representada pela Caixa Econômica Federal e o município de Socorro/SP.....R\$ 185.603,59

II - Contrapartida (Recursos Próprios):

02.00	CHEFIA DO EXECUTIVO			
02.10.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
02.10.01	Diretoria e Dependências			
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			
15.452.0018.2.024	Manutenção do Departamento de Obras.....			R\$ 3.787,83

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Maio de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 3650/ 2012

"Abertura de Crédito Adicional Suplementar"

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças / Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.836,99 (Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), destinado para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.10.01	4.4.90.51.00	15.452.0018.1.0117	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$ 56.836,99
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....				R\$ 56.836,99

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.14.01	4.4.90.52.00	26.782.0026.2.0035	SERV. MUNIC. ESTR. E RODAGEM	R\$ 56.836,99
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....				R\$ 56.836,99

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Maio de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Marisa de Souza Pinto Fontana, Prefeita Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 066/2012/PMES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para os servidores que exercem suas funções junto aos diversos departamentos desta municipalidade para o exercício de 2012, conforme especificações descritas no anexo II - Termo de Referência do edital, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento e Adjudicação da Pregoeira, de 16/05/2012, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

a) Matheus G. Candido EPI - EPP, para os seguintes lotes:
Lote 6 - pelo valor global de R\$ 5.999,26 (cinco mil e novecentos e noventa e nove Reais e vinte e seis Centavos);
Lote 7 - pelo valor global de R\$ 234,96 (duzentos e trinta e quatro Reais e noventa e seis centavos);

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Lote 8 – pelo valor global de R\$ 264,96 (Duzentos e sessenta e quatro Reais e noventa e seis centavos);
 Lote 9 – pelo valor global de R\$ 873,00 (Oitocentos e setenta e três Reais);
 Lote 10 – pelo valor global de R\$ 3.362,00 (Três mil e trezentos e sessenta e dois Reais);
 Lote 11 – pelo valor global de R\$ 2.360,00 (Dois mil e trezentos e sessenta Reais);
 Lote 16 – pelo valor global de R\$ 2.800,00 (Dois mil e Oitocentos Reais).
b) Remagric – Com. De Máq. E Equip. de Segurança Ltda., para os seguintes lotes:
 Lote 1 – pelo valor global de R\$ 364,15 (trezentos e sessenta e quatro Reais e quinze Centavos);
 Lote 2 – pelo valor global de R\$ 88,80 (cento e três Reais e Oitenta Centavos);
 Lote 3 – pelo valor global de R\$ 159,12 (cento e cinquenta e nove Reais e doze centavos);
 Lote 4 – pelo valor global de R\$ 3.731,00 (três mil e setecentos e trinta e oito Reais);
 Lote 5 – pelo valor global de R\$ 3.958,24 (três mil e novecentos e cinquenta e oito Reais e vinte e quatro centavos);
 Lote 13 – pelo valor global de R\$ 112,00 (cento e doze Reais);
 Lote 14 – pelo valor global de R\$ 41,00 (quarenta e um Reais);
 Lote 15 – pelo valor global de R\$ 3.950,00 (três mil e novecentos e cinquenta Reais);
 Lote 17 – pelo valor global de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais e três centavos);
 Lote 18 – pelo valor global de R\$ 1.549,98 (mil e quinhentos e quarenta e nove Reais e noventa e oito centavos);
 Lote 20 – pelo valor global de R\$ 2.778,00 (dois mil e setecentos e setenta e oito Reais);
 Lote 21 – pelo valor global de R\$ 267,84 (duzentos e sessenta e sete Reais e oitenta e quatro centavos);
 Lote 22 – pelo valor global de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis Reais e noventa e cinco centavos);
 Lote 23 – pelo valor global de R\$ 22,00 (vinte e dois Reais);
 Lote 24 – pelo valor global de R\$ 354,75 (trezentos e cinquenta e quatro Reais e setenta e cinco centavos);
 Lote 26 – pelo valor global de R\$ 309,96 (trezentos e nove Reais e noventa e seis centavos);
 Lote 27 – pelo valor global de R\$ 106,00 (cento e seis Reais).
 Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 23 de maio de 2012

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Sílvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira.

Convocação

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, convoca **MARCOS ROBERTO FARIA DE CARVALHO** - R.G. nº 23.265.436-0, classificado em 42º lugar no Concurso Público Edital nº 01/2010 no emprego de **ESCRITURÁRIO**, para a escolha de vaga até o dia 28 de Maio de 2012 das 8:30 às 17:00 horas, na Divisão de Pessoal desta Prefeitura, sito a Av. José Maria de Faria nº 71 – Bairro do Salto; o não comparecimento acarretará na desistência da vaga.

Socorro, 25 de Maio de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

EDITAL DE CONCURSO Nº001/2012

CONCURSO PÚBLICO – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2012

A Prefeita Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, sob a organização da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., com a supervisão da Comissão Organizadora devidamente nomeada, resolve **RETIFICAR** o edital do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2012, publicado no dia 18 de maio de 2012, no que diz respeito ao **Regime** – descrito no 1º (primeiro) parágrafo do Edital, conforme segue:

Onde está escrito:

A Prefeita Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, sob a organização da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., com a supervisão da Comissão Organizadora devidamente nomeada, faz saber que realizará neste Município no **período de 22 de maio a 01 de junho de 2012, inscrições para o Concurso Público** visando selecionar candidatas para provimento de **cargos públicos**, providos pelo Regime Estatutário.

Leia-se:

A Prefeita Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, sob a organização da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., com a supervisão da Comissão Organizadora devidamente nomeada, faz saber que realizará neste Município no **período de 22 de maio a 01 de junho de 2012, inscrições para o Concurso Público** visando selecionar candidatas para provimento de **cargos públicos**, providos pelo Regime Celetista.

Socorro, 23 de maio de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal da Estância de Socorro/SP

Convocação

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, convoca: **EDUARDO ARAUJO DE LIMA** - R.G. nº 22.197.116-6 classificado em 27º lugar; **EMERSON FABIANO FERREIRA** – R.G. 30.608.694-3 classificado em 30º lugar e **HENRIQUE ANDRADE OLIVEIRA** – R.G. 44.851.846-6 classificado em 31º lugar no Concurso Público Edital nº 01/2007 no emprego de **FISCAL**, para a escolha de vaga até o dia 28 de Maio de 2012 das 8:30 às 17:00 horas, na Divisão de Pessoal desta Prefeitura, sito a Av. José Maria de Faria nº 71 – Bairro do Salto; o não comparecimento acarretará na desistência da vaga.

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, convoca **LUCIANA DA GRAÇA MARTINS NOGUEIRA** - R.G. nº 43.741.973-3, classificada em 15º lugar no Concurso Público Edital nº 01/2007 no emprego de **ENFERMEIRO**, para a escolha de vaga até o dia 28 de Maio de 2012 das 8:30 às 17:00 horas, na Divisão de Pessoal desta Prefeitura, sito a Av. José Maria de Faria nº 71 – Bairro do Salto; o não comparecimento acarretará na desistência da vaga.

Socorro, 25 de Maio de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

Sessão Ordinária de 16 de maio de 2012

Presidência do Vereador: Luciano Kyochi Taniguchi.
 Vereadores presentes: André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Carlos Roberto de Moraes, Gentil José Tonelli, João Pinhoni Neto, Luciano Kyochi Taniguchi, Osvaldo LuisLugli, Pedro Sabio Nunes, Sheila Marcurio de Oliveira e Tarcísio Francisco Sartori Junior.

EXPEDIENTE

Em votação: Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária de 08 de maio de 2012. Deliberação do Plenário: aprovadas por unanimidade.

Expediente recebido da senhora Prefeita

Ofício n.º 305/2012:encaminha a prestação de contas da Prefeitura Municipal referente ao mês de abril de 2012.Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres.

Ofício n.º 312/2012: encaminha o Projeto de Lei n.º 28/2012 da senhora Prefeita, que “dispõe sobre abertura de crédito especial” no valor de R\$ 120.000,00 para pavimentação asfáltica do prolongamento da Avenida Brasil no Jardim Santa Cruz.Deliberação do senhor Presidente: projeto antecipadamente instruído com pareceres das Comissões Permanentes, portanto encaminhe-se à Ordem do Dia para discussão e votação;

Ofício n.º 314/2012: informa o recebimento das indicações apresentadas em 08 de maio de 2012. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores interessados;

Ofício n.º 315/2012: encaminha o Projeto de Lei n.º 27/2012, da senhora Prefeita, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00”, em substituição ao Projeto de Lei n.º 26/2012. Deliberação do senhor Presidente:atenda-se a solicitação de retirada do Projeto de Lei n.º 26/2012 e encaminhe-seo Projeto de Lei n.º 27/2012 à Ordem do Dia para discussão e votação, uma vez que esse projeto já se encontra devidamente instruído com os pareceres das Comissões Permanentes;

Ofício n.º 317/2012: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 20/2012, do Vereador Carlos Roberto de Moraes, acerca de inspeção sanitária e industrial no município. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores interessados;

Ofício n.º 318/2012: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 19/2012, do Vereador André Eduardo Bozola de Souza Pinto, acerca de atendimento nos Postos de Saúde do município. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores interessados;

Ofício n.º 319/2012:encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 21/2012, do Vereador Carlos Roberto de Moraes, acerca da realização de licitação para reabertura das lanchonetes localizadas em próprios municipais. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores interessados;

Ofício n.º 320/2012: encaminha o Projeto de Lei n.º 31/2012que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar” no valor de R\$ 56.836,99” para apreciação em regime de urgência. Deliberação do senhor Presidente: projeto antecipadamente instruído com pareceres das Comissões Permanentes, portanto encaminhe-se à Ordem do Dia para discussão e votação;

Ofício n.º 321/2012:encaminha Projeto de Lei n.º 30/2012 que “autoriza a abertura de crédito especial” no valor de R\$ 189.391,42” para apreciação em regime de urgência. Deliberação do senhor Presidente: projeto antecipadamente instruído com pareceres das Comissões Permanentes, portanto encaminhe-se à Ordem do Dia para discussão e votação;

Ofício n.º 324/2012:encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 13/2012 que “altera o número de empregos de farmacêutico e escriturário no Anexo II da Lei Complementar n.º 58/2001 e dá providências correlatas” para apreciação em regime de urgência. Deliberação do senhor Presidente: projeto antecipadamente instruído com pareceres das Comissões Permanentes, portanto encaminhe-se à Ordem do Dia para discussão e votação.

Expediente recebido de diversos

Comunicado do Ministério da Saúde: informa liberação de recursos para o município no valor total de R\$ 54.933,29 para custeio de programas diversos. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores interessados;

Comunicado do Ministério da Educação: informa liberação de recursos para o município no valor total de R\$ 104.502,86 para custeio de programas diversos. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores interessados;

Comunicado do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: informa a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 16.736,77. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores interessados;

Ofício n.º 190/2-11/GAB/BSB do Deputado Federal Alexandre Leite: comunica a destinação de emenda parlamentar ao município de Socorro no valor de R\$ 300.000,00 no Ministério das Cidades para apoio à política nacional de desenvolvimento urbano. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores interessados;

Ofício n.º 703/2012 do senhor Dr. Felipe Pelatieri Belluzzo Gonçalves, Delegado de Polícia de Socorro: agradece a congratulação apresentada através do Requerimento n.º 63/2012 do Vereador Carlos Roberto de Moraes. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores interessados;

Ofício Circular n.º 05/2012 da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:informa o aumento do valor do Fundo Estadual de Assistência Social repassado aos Fundos Municipais de Assistência Social. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores interessados;

Ofício CT-DAR/0078/2012-BSB-FC da TIM Celular S.A.: responde ao Requerimento n.º 13/2012, do Vereador Pedro Sabio Nunes, informando a inexistência de previsão de implantação de torre de celular nas imediações do bairro das Lavras de Cima. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores interessados;

Ofício da União Atlético Clube, de Socorro/SP: comunica a composição de sua nova diretoria. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores interessados;

Ofício COMDERS n.º 07/2012 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Socorro/SP: solicitando sua inclusão no Conselho Municipal do Plano Diretor. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores interessados;

Denúncia apresentada por Karina Moreira Lima, Josiane de Faria Oliveira Vieira e Cássia de Lima, apresentadas por sua advogada, Dra. Giovana Galhardoni Silva Machado (OAB/SP n.º 210.636) contra o Vereador André Eduardo Bozola de Souza Pinto imputando falta de decoro parlamentar, por prática de abuso de poder, ofensas morais e ameaças, praticados contra servidoras públicas municipais, agindo com abuso de suas prerrogativas em prática de infração político-administrativa por falta de decoro parlamentar, invocando o art. 17, II e § 1º, da Lei Orgânica do Município de Socorro, c.c. art. 30, III, e art. 322, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Socorro e arts. 5º e 7º., do Decreto-lei 201, de 27 de fevereiro de 1967.Deliberação do senhor Presidente: nos termos do Decreto-Lei 201/67, **consulto** os senhores Vereadores acerca do recebimento da presente denúncia. Deliberação do plenário: aprovado por sete votos favoráveis. Ato contínuo deliberou o senhor Presidente: Declaro recebida a denúncia contra o Vereador André Eduardo Bozola de Souza Pintoimputando falta de decoro parlamentar, por prática de abuso de poder, ofensas morais e ameaças, praticados contra servidoras públicas municipais, agindo com abuso de suas prerrogativas em prática de infração político-administrativa por falta de decoro parlamentar, invocando o art. 17, II e § 1º, da Lei Orgânica do Município de Socorro, c.c. art. 30, III, e art. 322, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Socorro e arts. 5º e 7º., do Decreto-lei 201, de 27 de fevereiro de 1967, determinando aos senhores Secretários que procedam ao sorteio dos senhores Vereadores pra integrar a Comissão Processante. Sorteados os Vereadores, a Comissão Processante foi nomeada pelo Presidente da Câmara que solicitou aos seus integrantes que elegessem o Presidente e Relator da Comissão, que ficou assim constituída: Vereador Carlos Roberto de Moraes – Presidente; João Pinhoni Neto - Vice-Presidente; e Sheila Marcurio de Oliveira – Relatora;

Denúncia apresentada por Franks Fernando Felix do Prado contra o Vereador Luciano Kyochi Taniguchi e da Chefe de Gabinete Lucimara Rocha Campos imputando prática de nepotismo no Poder Legislativo Municipal. Deliberação do senhor Presidente: nos termos do Decreto-Lei 201/67, **consulto** os senhores Vereadores acerca do recebimento da presente denúncia. Deliberação do plenário: rejeitada por seis votos contrários e dois favoráveis. Ato contínuo deliberou o senhor Presidente: Declaro rejeitada a denúncia apresentada contra o Vereador Luciano Kyochi Taniguchi;

Denúncia apresentada por Tiago de Faria contra o Vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior imputando prática de infração administrativa. Deliberação do senhor Presidente: nos termos do Decreto-Lei 201/67, **consulto** os senhores Vereadores acerca do recebimento da presente denúncia. Deliberação do plenário: rejeitada por cinco votos contrários e dois favoráveis. Ato contínuo deliberou o senhor Presidente: Declaro rejeitada a denúncia apresentada contra o Vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior.

LEI COMPLEMENTAR nº 186/2012

“*Dá nova redação ao § 2º do Art. 139 da Lei Complementar nº 120/2007.*”
 (Projeto de lei de autoria do vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior– PSDB)
LUCIANO KYOCHI TANIGUCHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 45, § 6º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O § 2.º do Art. 139 da Lei Complementar nº 120/2007 passa a ter a seguinte redação:
 “Art. 139 -
 Parágrafo Primeiro -
 Parágrafo Segundo – Excetoos desdobros de lotes cuja área mínima resultante seja de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) e testada de 5,00m (cinco metros), exclusivamente nos seguintes locais: Jardim Teixeira, Jardim Araújo, Jardim Calafiori, Jardim Gollo, Vila São Benedito (Vila Nova), Jardim Bela Vista, Jardim Santa Terezinha, Santa Cruz, Parque Ferruccio II e III, Jardim Carvalho, Vila Santa Maria e Loteamento San Remo, Solar do Cruzeiro, Nossa Senhora da Aparecida, Recreio dos Artistas (Bairro da Abadia), Loteamento Santa Helena, Desmembramento Santa Matilde e Desmembramento São Domingos”

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial e lei complementar nº 175/2011.

Publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 18 de maio de 2012.

Luciano Kyochi Taniguchi - Presidente da Câmara Municipal

Edna Maria Preto Cardoso - Diretora do Departamento de Assistência Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO n.º 01/2012

"Concede Título de 'Cidadão Benemérito' ao Deputado Guilherme Mussi"

Luciano Kyochi Taniguchi, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1.º - Fica concedido ao Deputado Guilherme Mussi o título de "CIDADÃO BENEMÉRITO", em razão da destacada atuação em favor deste município no exercício de seu cargo eletivo.

Artigo 2.º - A outorga do Título será feita em Sessão Solene a ser designada de comum acordo entre a Presidência e o homenageado.

Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 22 de maio de 2012.

Luciano Kyochi Taniguchi - Presidente da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO n.º 03/2012

Altera dispositivos da Resolução n.º 04/2002 - Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Socorro.

Luciano Kyochi Taniguchi, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O inciso VI do artigo 321 da Resolução n.º 04/2002 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Socorro passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 321 -

VI - deixar de enviar à Câmara Municipal, no tempo devido, os projetos de lei relativos aos Orçamentos Anuais e outros, cujos prazos estejam fixados em lei;"

Artigo 2º - Fica suprimido o inciso VII do artigo 322 da Resolução n.º 04/2002 - Regimento Interno da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 22 de maio de 2012.

Luciano Kyochi Taniguchi - Presidente da Câmara Municipal

ATO DA PRESIDÊNCIA n.º 05/2012

Luciano Kyochi Taniguchi, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais e legais, conferidas pelo Artigo 69, II, "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, designa para comporem a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2012:

Edna Maria Preto Cardoso, Diretora do Departamento de Assistência Legislativa, como Presidente;

Enio Felício, Diretor do Departamento de Administração e Finanças;

Vereador João Pinhoni Neto e,

Vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 10 de maio de 2012.

Luciano Kyochi Taniguchi - Presidente

ATO DA MESA n.º 02/2012

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Municipal, concede à servidora Danielly Ficher da Silva, Assessora Legislativa, licença gestante no período de 15 de maio de 2012 a 11 de setembro de 2012, conforme disposto no artigo 7º, XVII, da Constituição Federal.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 15 de maio de 2012.

Luciano Kyochi Taniguchi - Presidente

Pedro Sabio Nunes - 1.º Secretário

Sheila Marcurio de Oliveira - 2.ª Secretária

ATO DA PRESIDÊNCIA n.º 06/2012

Ruas do Centro receberão nova rede de água

Nesta 2ª feira (28), a SABESP dará início às obras de substituição da rede de água em duas das ruas do centro da cidade.

Segundo o Gerente de Departamento da Unidade de Gestão Regional Bragantina (UGR), Luiz Paulo Madureira, estas obras são de extrema necessidade para que os moradores tenham garantidas melhor qualidade e maior quantidade da água fornecida.

Primeiramente, a obra será feita na Rua Marechal Deodoro. Terminada esta, o mesmo serviço será realizado na Rua José Bonifácio.

O gerente de pólo de manutenção do setor Socorro, Emanuel Messias Araújo Silva, responsável pela obra, confirma que esta deverá ser entregue em 30 dias, a contar de seu início.

Pela SABESP, o Governo do Estado já investiu R\$ 4.119.000,00 em Socorro e investirá mais R\$ 22.488.856,31 na construção da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto.

A Administração Municipal, mais uma vez, conta com a compreensão dos usuários e moradores destas vias, pois estes serão os maiores beneficiados.

Animais contaminados pela raiva ameaçam a saúde da população



A Vigilância Sanitária de Socorro insiste: vacine seu animalzinho de estimação porque a raiva já contaminou cães e outros animais em cidades do interior paulista.

A raiva é uma ameaça real e grave, pois o animal contaminado tem que ser sacrificado. Pior ainda é o contato do ser humano com este animal, pois a doença é mortal para o homem.

Segundo a Coordenadoria de Vigilância e Saúde Ambiental (CoVISA) além da morte de

um garoto com 9 anos de idade, na região de Campinas, em Ribeirão Preto um cão foi detectado laboratorialmente com a doença.

Por isso, neste sábado, 26 de maio, das 8 às 13 horas, leve seu bichinho de estimação ao Sindicato Rural para ser vacinado. A Vigilância Sanitária informa ainda que no sábado, 2 de junho, a vacinação ocorrerá no pátio da Igreja da Vila São Vicente, no centro.

Demonstre amor e responsabilidade, vacine seu animalzinho.

Luciano Kyochi Taniguchi, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso II, letra "d", do Regimento Interno desta Casa, resolve:

Art. 1º - Nomear Maria do Carmo Trainotti, servidora ocupante do emprego efetivo de Oficial Administrativo Contábil, de 22 de Maio de 2012 até 05 de junho de 2012, para ocupar temporariamente o emprego permanente de Diretora do Departamento de Administração e Finanças, durante o gozo de férias de seu titular, Enio Felício.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.

Câmara Municipal de Socorro, 21 de Maio de 2012.

Luciano Kyochi Taniguchi - Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA n.º 07/2012

Luciano Kyochi Taniguchi, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais e legais, conferidas pelo Artigo 69, II, "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal, em obediência ao disposto no art. 5º, II, do Decreto Lei nº 201/67, torna público que em sessão realizada em 21 de maio de 2012 foram sorteados os seguintes vereadores para comporem a **Comissão Processante nº 01/2012, instituída em decorrência de recebimento de denúncia apresentada pelas servidoras Karina Moreira Lima, Josiane de Faria Oliveira Vieira e Cássia de Lima, contra o vereador André Eduardo Bozola de Souza Pinto, imputando ao denunciado falta de decoro parlamentar, por prática de abuso de poder, ofensas morais e ameaças praticadas contra servidoras públicas municipais, agindo com abuso de suas prerrogativas em prática de infração político-administrativa por falta de decoro parlamentar, invocando o art. 17, II e § 1º, da Lei Orgânica do Município de Socorro, c.c. art. 30, III, e art. 322, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Socorro e arts. 5º e 7º., do Decreto-lei 201, de 27 de fevereiro de 1967:**

Vereador Carlos Roberto de Moraes - Presidente,

Vereador João Pinhoni Neto - Vice-Presidente e,

Vereadora Sheila Marcurio de Oliveira - Relatora.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 21 de maio de 2012.

Luciano Kyochi Taniguchi - Presidente

CONVITE À POPULAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de sua Mesa Diretora, na conformidade dos artigos 290, I, 292 e 294 do Regimento Interno da Câmara Municipal, convida a população socorrense para participar da **Audiência Pública** a se realizar no dia 05 de junho, terça-feira, às 19hs., na Sala de Sessões da Câmara Municipal sito à Rua XV de Novembro n.º 18, para discussão do projeto de lei, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as **Diretrizes Orçamentárias** para o exercício financeiro de 2012 bem como de suas emendas.

Luciano Kyochi Taniguchi - Presidente

Pedro Sabio Nunes - 1.º Secretário

Sheila Oliveira Silvério - 2.ª Secretária

CF, art. 165, § 2º: "A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento."

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a servidora Daniela Mendes Bonetti, atende a população na Ouvidoria da Câmara Municipal, das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, para o recebimento de sugestões, reclamações, denúncias ou elogios (Regimento Interno da Câmara, Capítulo VI, Título III)

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as Sessões Ordinárias, que se realizam às 1.ª e 3.ª segundas-feiras, a partir das 20h, são transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 KHz ou via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br www.camarasocorro.sp.gov.br

Luciano Kyochi Taniguchi - Presidente

Trinta de maio é o "Dia do Desafio"



Todos os anos, a última quarta-feira do mês de maio é marcada pelo "Challenge Day", ou Dia do Desafio, uma saudável competição na luta contra a inatividade e incentivo a prática regular de atividade física em benefício à saúde.

No continente americano, o evento é coordenado pelo SESC e, em Socorro, pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer que convida a todos para comparecerem no Ginásio de Esportes "Nego Bonetti" para as atividades programadas para este dia e, consequentemente, ingressar na disputa com o município.

Vence a competição a cidade que congregar maior número de participantes em pelo menos 10 minutos de atividade física. Por isso, as empresas que promoverem esse período de exercício em suas dependências ou, as pessoas dispostas a contabilizar sua atividade no total da cidade, deverão informar sua ação pelo

telefone 3895-5165.

A programação preparada pelo Departamento terá início às 7 horas da manhã e prevê:

No Ginásio de Esportes - às 7 da manhã, ginástica para todos; 8 horas, festival de Futsal Infantil; 8 e trinta, aula especial para todos; ginástica artística; ginástica olímpica e ballet; às 14 horas, aula especial para todos e mais uma rodada de ginástica artística e ballet. Às 16 horas, aula de voleibol para todos e a partir das 18 e trinta, karatê, ginástica e alongamento para todas as idades encerrando com o futsal entre os veteranos às 20 horas.

No Posto de Saúde Central - alongamento às 7h15min e às 15 horas.

No Centro Administrativo - alongamento às 16 horas e durante o programa esportivo da Rádio Socorro AM, o locutor Pépe orientando exercícios de alongamento para os ouvintes.

Inscriva sua empresa e participe deste desafio!

Comunicado à População

O "Projeto Paternidade Responsável" do Parecer 323/2008, a 2ª Vara da Comarca de Socorro orienta aos pais que tem interesse na legalização da paternidade das crianças e jovens que não tem a paternidade estabelecida em seus registros de nascimento, a procurar o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca.

Érika Silveira de Moraes Brandão - Exma. Juíza de Direito